



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

## **PORTARIA**

**Nº. 167/2013**

**Exonerar            Servidor  
Municipal – Motorista.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 29.11.2012, o servidor público municipal, **Sr Rivelino Irineu Carvalho de Andrade**, matrícula nº. 1839, do cargo de Motorista, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 04 de março de 2013

**Artur Silva Filho**  
Prefeito Municipal